



Prefeitura Municipal de São Geraldo

ESTADO DE MINAS GERAIS

RETIFICAÇÃO Nº. I DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2010 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO/MG

Tendo em vista incorreções involuntárias, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, retifica o Edital nº. 001/2010 supracitado.

Art. 1º - Fica retificada a jornada de trabalho exigida para os cargos de Professor de Educação Física, Professor de Inglês, Professor de Música e Professor de 1ª a 4ª Séries do Ensino Fundamental, conforme legislação municipal que criou os referidos cargos.

§ 1º - Onde se lê no item I do Edital nº. 001/2010:

" ...

CARGOS	VAGAS		EXIGÊNCIA MÍNIMA	VALOR INSCRIÇÃO (R\$)	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO EM R\$
Professor de Educação Física	01**	-	Ensino Superior com Licenciatura Plena em Educação Física	40,00	08 h/s	15,00 h/a
Professor de Inglês	01**	-	Ensino Superior com Licenciatura Plena em Letras e Habilitação em Inglês	40,00	08 h/s	15,00 h/a
Professor de Música	01**	-	Ensino Superior em Música	40,00	20 h/s	15,00 h/a
Professor de 1ª a 4ª Séries do Ensino Fundamental	06**	01	Ensino Médio Magistério e/ou Normal Superior e/ou Pedagogia	40,00	20 h/s	578,48

" ..."

LEIA-SE:

" ...

CARGOS	VAGAS		EXIGÊNCIA MÍNIMA	VALOR INSCRIÇÃO (R\$)	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO EM R\$
Professor de Educação Física	01**	-	Ensino Superior com Licenciatura Plena em Educação Física	40,00	24 h/s	15,00 h/a
Professor de Inglês	01**	-	Ensino Superior com Licenciatura Plena em Letras e Habilitação em Inglês	40,00	24 h/s	15,00 h/a
Professor de Música	01**	-	Ensino Superior em Música	40,00	24 h/s	15,00 h/a
Professor de 1ª a 4ª Séries do Ensino Fundamental	06**	01	Ensino Médio Magistério e/ou Normal Superior e/ou Pedagogia	40,00	24 h/s	578,48

" ..."

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário. Esta retificação nº I entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições contidas no Edital nº. 001/2010.

São Geraldo (MG), 27 de abril de 2010.

WALMIR ROCHA LOPES
Prefeito Municipal